

discriminada no verso.

**EM: 08.03.04**

PORTARIA - RESOLVE, de conformidade com a Letra "d", inciso III, do Art. 132, da Lei Complementar Nº 13/94, combinado com o Art. 40, inciso III, Letra "b", da Constituição Federal CONCEDER aposentadoria proporcional à idade à MARIA DA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO, matrícula do contracheque nº 000506-1. Ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, Classe "D", do Quadro de Pessoal da Secretaria da Administração, com os Proventos de R\$ 80,00 (OITENTA REAIS), mensais, na forma discriminada no verso.

**EM: 03.03.04**

PORTARIA - RESOLVE, de conformidade com o inciso II, do Art. 80, da Lei nº 4.212, de 05.07.88, combinado com o Art. 40, § 5º, da Constituição Federal CONCEDER aposentadoria por Tempo de Serviço à MARIA DE AQUINO VALE DOS SANTOS, matrícula do contracheque nº 060509-3. Ocupante do cargo de Professor, Classe "A", Nível VII, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de R\$ 795,95 (SETECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS), mensais, na forma discriminada no verso.

**EM: 01.03.04**

PORTARIA - RESOLVE, de conformidade com o inciso II, do Art. 80, da Lei nº 4.212, de 05.07.88, combinado com o Art. 40, § 5º, da Constituição Federal CONCEDER aposentadoria por Tempo de Serviço à MARIA BEATRIS RAMOS FERREIRA, matrícula do contracheque nº 069141-X. Ocupante do cargo de Professor, Classe "A", Nível VII, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de R\$ 783,95 (SETECENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS), mensais, na forma discriminada no verso.

**EM: 05.03.04**

PORTARIA - RESOLVE, de conformidade com o inciso II, do Art. 80, da Lei nº 4.212, de 05.07.88, combinado com o Art. 8º, inciso I, da Emenda Constitucional CONCEDER aposentadoria por tempo de serviço à MARIA APARECIDA DA SILVA HOLANDA, matrícula do contracheque nº 056200-9. Ocupante do cargo de Professor, Classe "B", Nível VII, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de R\$ 791,80 (SETECENTOS E NOVENTA E UM REAIS E OITENTA CENTAVOS), mensais, na forma discriminada no verso.

**EM: 10.03.04**

PORTARIA - RESOLVE, de conformidade com a Letra "d", inciso III, do Art. 132, da Lei Complementar Nº 013, de 03/01/94, combinado com o Art. 40, inciso III, Letra "b", da Constituição Federal CONCEDER aposentadoria proporcional à idade à LUIZA SOARES DOS SANTOS, matrícula do contracheque nº 074861-7. Ocupante do cargo de Zelador, Classe "A", do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de R\$ 169,92 (CENTO E SESSENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS), mensais, na forma discriminada no verso.

**EM: 08.03.04**

PORTARIA - RESOLVE, de conformidade com o Art. 132, inciso III, Letra "a", da Lei Complementar Nº 13/94, combinado com o Art. 40, inciso III, Letra "a", da Constituição Federal CONCEDER aposentadoria por tempo de serviço à CARMELITA MARIA DE SANTANA ROCHA, matrícula do contracheque nº 056648-9. Ocupante do cargo de Auxiliar de Secretaria Classe "A", do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de R\$ 314,60 (TREZENTOS E QUATORZE REAIS E SESSENTA CENTAVOS), mensais, na forma discriminada no verso.

**EM: 19.02.04**

PORTARIA - RESOLVE, de conformidade com o inciso II, do Art. 80, da Lei Nº 4.212, de 05.07.88, combinado com o Art. 40, §-5º, da Constituição Federal CONCEDER aposentadoria por tempo de serviço à MARCELINO MARTINS, matrícula do contracheque nº 064236-3. Ocupante do cargo de Professor, Classe "E", Nível VIII, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de R\$ 1.159,90 (HUM MIL, CENTO E CINQUENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS), mensais, na forma discriminada no verso.

**EM: 11.03.04**

PORTARIA - RESOLVE, de conformidade com a Lei nº 4.263/89 e §-5º da Constituição Estadual DECLARA, para fins de direito que MARIA DAS GRAÇAS TORRES SANTOS, aposentada, matrícula do contracheque nº 053028-0. Ocupante do cargo de Professor, Classe "B", Nível VI, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos elaborados e atualizados como no verso se especifica obedecendo os padrões de vencimentos mensais (R\$ 987,15).

**EM: 11.03.04**

PORTARIA - RESOLVE, de conformidade com o inciso II, do Art. 80, da Lei nº 4.212, de 05.07.88, combinado com o Art. 8º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 20/98, CONCEDER aposentadoria por tempo de serviço à CARMELITA DE SOUSA ALVES E SILVA, matrícula do contracheque nº 048962-0. Ocupante do cargo de Professor, Classe "B", Nível VII, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de R\$ 791,80 (SETECENTOS E NOVENTA E UM REAIS E OITENTA CENTAVOS) mensais, na forma discriminada no verso.

**EM: 15.03.04**

PORTARIA - RESOLVE, de conformidade com o inciso II, do Art. 80, da Lei nº 4.212, de 05.07.88, combinado com o Art. 40, §-5º, da Constituição Federal, CONCEDER aposentadoria por tempo de serviço à MARIA ONÉLIA FERRERIA, matrícula do contracheque nº 054736-X. Ocupante do cargo de Professor, Classe "E", Nível VIII, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de R\$ 904,95 (NOVECEN- TOS E QUATRO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS), mensais, na forma discriminada no verso.

**EM: 08.03.04**

PORTARIA - RESOLVE, de conformidade com a Letra d, inciso III, do Art. 132, da Lei Complementar nº 013, de 03/01/94, combinado com o Art. 40, inciso III, Letra b, da Constituição Federal, CONCEDER aposentadoria proporcional à idade à NOÊMIA ALVES RODRIGUES, matrícula do contracheque nº 047704-4. Ocupante do cargo de Zelador, Classe "A", do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de R\$ 274,32 (DUZENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS), mensais, na forma discriminada no verso.

**EM: 08.03.04**

PORTARIA - RESOLVE, de conformidade com o Art. 80, inciso I, da Lei nº 4.212, de 05.07.88, combinado com o Art.40, §-1º, inciso II, da Constituição Federal CONCEDER aposentadoria pela Compulsória, à RAIMUNDA COELHO DE OLIVEIRA, matrícula do contracheque nº 064160-0. Ocupante do cargo de Professor, Classe "B", Nível VII, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de R\$ 791,80 (SETECENTOS E NOVENTA E UM REAIS E OITENTA CENTAVOS), mensais, na forma discriminada no verso.

**EM: 08.03.04**

PORTARIA - RESOLVE, de conformidade com o inciso II, do Art. 80, da Lei nº 4.212, de 05.07.88, combinado com o Art. 40, §-5º, da Constituição Federal CONCEDER aposentadoria por tempo de serviço à AMAZILIA MENDES DE CARVALHO REIS, matrícula do contracheque nº 050561-7. Ocupante do cargo de Professor, Classe "A", Nível VIII, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de R\$ 807,75 (OITOCENTOS E SETE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS), mensais, na forma discriminada no verso.

**EM: 08.03.04**

PORTARIA - RESOLVE, de conformidade com o inciso II, do Art. 80, da Lei nº 4.212, de 05.07.88, combinado com o Art. 8º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 20/98, CONCEDER aposentadoria por Tempo de Serviço à MARIA DE LOURDES DE SOUSA CAVALCANTE SILVA, matrícula do contracheque nº 069007-4. Ocupante do cargo de Professor, Classe "A", Nível VII, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de R\$ 783,95 (SETECENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS) mensais, na forma discriminada no verso.

**EM: 02.03.04**

PORTARIA - RESOLVE, de conformidade com o inciso II, do Art. 80, da Lei nº 4.212, de 05.07.88, combinado com o Art. 40, §-5º, da Constituição Federal, CONCEDER aposentadoria por tempo de serviço à JACIRA CUNHA DE SOUSA, matrícula do contracheque nº 064213-4. Ocupante do cargo de Professor, Classe "A", Nível V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de R\$ 897,67 (OITOCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS) mensais, na forma discriminada no verso.

**EM: 04.03.04**

PORTARIA - RESOLVE, de conformidade com a Letra d, inciso III, do Art. 132, da Lei Complementar nº 13/94, combinado com o Art. 40, inciso III, Letra b, da Constituição Federal, CONCEDER aposentadoria proporcional à idade à NICOLAU FERREIRA DE AGUIAR, matrícula do contracheque nº 038497-6. Ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, Classe "A", do Quadro de Pessoal da Secretaria de Desenvolvimento Rural, com os Proventos de R\$ 72,36 (SETENTA E DOIS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS), mensais, na forma discriminada no verso.

**EM: 09.03.04**

PORTARIA - RESOLVE, de conformidade com o Art. 80, inciso II, da Lei nº 4.212, de 05.07.88, combinado com o Art. 40, §-5º, da Constituição Federal, CONCEDER aposen-